

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 1257-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **04 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		<p>Contratação de carrinho de pipoca e algodão doce para 1000 pessoas, com barraquinha e suprimentos para fornecimento dos ítems.</p> <p>Dia 12/10, das 10h as 18h (chegar antes para organizar a montagem).</p> <p>As ferramentas e máquinas para execução do serviço devem ser elétricas (proibido uso de energia à gás).</p> <p>Contratação será aprovada após análise de capacidade elétrica, voltagem, carga elétrica e outras informações que podem ser obtidas após visita técnica.</p> <p>Justificativa: O projeto Big Bang será parte da semana da criança. A curadoria quer esta ativação, pois faz parte da estética do projeto e da semana da criança.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 1257 / Carrinho de Pipoca e Algodão Doce

Aguardamos propostas até o dia 04/10/2023

Contratação Direta / 1258 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista

Contratação Direta / 1256 / Iluminadora

Contratação direta de serviços para Iluminadora

Contratação Direta / 1226 / Soprano Solista

Contratação direta de serviços para Soprano Solista

Contratação Direta / 1161 / Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação Direta / 1159 / Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação Direta / 1214 / Músico Instrumentista – Percussão

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussão

Contratação Direta / 1211 / Visagista

Contratação direta de serviços para Visagista

Contratação Direta / 1206 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 1163 / Produtor Musical

Contratação direta de serviços para Produtor Musical.

Contratação de Serviço / 1196 / Fornecimento e Instalação de Persiana

Aguardamos propostas até o dia 11/10/2023

Ato 081-23 / Contratação de Empresa para Construção Cenográfica da Ópera “O Navio Fantasma”

Aguardamos propostas até o dia 10/10/2023



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 1257 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	BIG FESTAS COMERCIO E EVENTOS LTDA	R\$ 3.367,00

Nome do Solicitante do Processo: Mariani Perin

Período de Divulgação: 04/10/2023 a 04/10/2023

Descrição:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contratação de carrinho de pipoca e algodão doce para 1000 pessoas, com barraquinha e suprimentos para fornecimento dos itens.</p> <p>Dia 12/10, das 10h às 18h (chegar antes para organizar a montagem).</p> <p>As ferramentas e máquinas para execução do serviço devem ser elétricas (proibido uso de energia à gás).</p> <p>Contratação será aprovada após análise de capacidade elétrica, voltagem, carga elétrica e outras informações que podem ser obtidas após visita técnica.</p> <p>Justificativa: O projeto Big Bang será parte da semana da criança. A curadoria quer esta ativação, pois faz parte da estética do projeto e da semana da criança.</p>